



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
**NOTA DA DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO DO ANDES-SN SOBRE A
REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL NA UNESP**

Ao aprovar, em 10/09/2019, a Resolução Unesp-63, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) da Unesp passou a exigir que as unidades universitárias que tiverem departamentos que contam na sua composição atual com menos de 10 docentes, e aquelas que vierem a estar nessa condição, a realizarem, compulsoriamente, uma “Reestruturação Departamental”. Pela Resolução acima mencionada, as primeiras terão até 15/10/2019 para apresentar uma proposta de regularização.

Sabemos, no entanto, que as contratações estão fortemente represadas desde 2014, e que, em consequência, muitos departamentos tiveram uma redução drástica em seus quadros, contando hoje com menos de 10 docentes. Embora tenham solicitado reposições decorrentes de aposentadorias, morte ou demissões de docentes, não tiveram suas legítimas demandas atendidas pela Reitoria.

A Regional São Paulo do ANDES-SN se solidariza com a preocupação de grande parte do(a)s professore(a)s da Unesp com a possibilidade real de fusão e extinção de dezenas de departamentos, e com os efeitos que essa medida poderá produzir no andamento das atividades de docência, pesquisa e extensão, fundamentais para a sustentação da excelência dos serviços prestados por essa importante universidade pública paulista ao estado e ao país. E, diante disso, exorta a administração superior da Unesp a tomar as providências cabíveis para sustar esse processo de evidente automutilação desta universidade, e a envidar esforços para retomar as contratações docentes, em ritmo compatível com as necessidades da Unesp.

Brasília (DF), 01 de outubro de 2019

Diretoria Nacional do ANDES-SN

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.